

PORTARIA Nº. 814, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**Assunto: Licença por motivo de doença em
pessoa da família.**

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

PRORROGA

Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida pela Portaria Nº 728, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **BIBIANA FELDMANN DOS SANTOS**, no exercício do cargo efetivo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5168, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de mais **4 (quatro) dias**, para acompanhar seu filho em tratamento clínico, de 31 de agosto a 03 de setembro de 2021, conforme atestado médico, **totalizando 9 dias**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:

Em 09 de setembro de 2021.

Paulo Josselino Farias
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e
Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve
afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia
____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.